



Em 25/10/03 PB  
Assessoria de Plenário  
DE 2.003

CÂM  
DO D I IND 838/2003 L A

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 25/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Ilustríssimo Presidente da CAESB, a instalação de um posto dessa Companhia na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Presidente da CAESB, a instalação de um posto dessa Companhia na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 838/03  
11.11.03 Paulo

A presente Indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores da cidade do Cruzeiro, garantindo-lhes os mesmos direitos que possuem aqueles de outras localidades brasilienses, especificamente quanto à instalação de um posto da CAESB de forma que os seus usuários possam usufruir de maior segurança e comodidade.

É fundamental que o Ilustríssimo Senhor Presidente da CAESB, envide esforços no sentido de instalar o referido posto o qual é de grande relevância para a comunidade do Cruzeiro.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

**DEPUTADO IZALCI**  
Autor